



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 59ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 1-5 de outubro de 2007

Tema 5.6 da agenda provisória

CSP27/21 (Port.)
9 de julho de 2007
ORIGINAL: INGLÊS

DESIGNAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

(Períodos financeiros 2008-2009 e 2010-2011)

1. A auditoria de uma organização por uma entidade externa é um dos instrumentos-chave que asseguram transparência e supervisão em suas operações. A designação do atual Auditor Externo da Organização Pan-Americana da Saúde prescreverá ao término da auditoria do exercício financeiro 2006-2007. O atual Auditor Externo, o Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, já ocupa o cargo há quase 30 anos.
2. Portanto, visando a assegurar a qualidade e objetividade do produto de auditoria, bem como introduzir a concorrência de preços, a Secretaria propôs que o processo de indicação fosse aberto a todos os Estados Membros, Participantes e Associados.
3. O Artigo 14.1 do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estipula que a Conferência ou o Conselho Diretor deve designar um auditor externo de reputação internacional para examinar as contas da Organização. Mediante a Resolução CD46.R3, o 46º Conselho Diretor redesignou o atual Auditor Externo da Organização para o período financeiro 2006-2007 e solicitou que o Diretor apresentasse ao 47º Conselho Diretor propostas de auditores externos qualificados de reputação internacional a serem considerados para designação como Auditor Externo das contas da Organização nos períodos financeiros 2008-2009 e 2010-2011.
4. Em resultado, o 47º Conselho Diretor, mediante a Resolução CD47.R14, aprovou um procedimento para indicação e designação do Auditor Externo da Organização Pan-Americana da Saúde nos períodos financeiros 2008-2009 e 2010-2011. O procedimento identifica os seguintes passos:

- O processo seria iniciado com um comunicado enviado aos Estados Membros, Participantes e Associados em outubro de 2006, solicitando indicações a serem submetidas à Secretaria até 30 de abril de 2007.
 - A Secretaria prepararia um documento, a ser apresentado à 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana em outubro de 2007, incluindo todas as indicações válidas.
 - Os Membros designariam o Auditor Externo para os períodos financeiros 2008-2009 e 2010-2011 na 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana segundo o Regulamento Interno da Conferência.
 - O candidato escolhido seria notificado por carta do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana em outubro de 2007. Se for necessário, o atual Auditor Externo seria notificado de que sua designação terminaria com a conclusão da auditoria do período financeiro 2006-2007 em abril/maio de 2008, com expectativa de cooperação na transição ao novo Auditor Externo. O Auditor Externo recém-designado se reuniria com a alta administração para discutir o plano de auditoria do biênio 2008-2009 com a maior brevidade possível no novo período financeiro.
5. A Secretaria recebeu uma indicação válida do Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, que será apresentada à 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana em outubro de 2007 para a consideração dos Estados Membros.

Ação da Conferência Sanitária Pan-Americana

6. A Conferência poderá adotar a seguinte resolução:

Projeto de resolução

DESIGNAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

A 27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo examinado o Documento CSP27/21 e constatado que o procedimento estabelecido pelo 47º Conselho Diretor em 2006 (Documento CD147/25) foi seguido na busca de propostas de auditores externos qualificados de reputação internacional a serem considerados para designação como Auditor Externo das contas da Organização Pan-Americana da Saúde; e

Observando que a Secretaria recebeu uma indicação válida, do Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte,

RESOLVE:

Designar o Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido como Auditor Externo das contas da Organização Pan-Americana da Saúde para os períodos financeiros 2008-2009 e 2010-2011.

Anexo

Note Verbale: 39

Her Britannic Majesty's Embassy presents its compliments to the Pan American Health Organisation and makes reference to CE 138/22 regarding nominations for the appointment of the External Auditor.

The Embassy has the honour to transmit the application of the UK National Audit Office. This application has the full support of the Government of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland.

Her Britannic Majesty's Embassy avails itself of this opportunity to renew to the Pan American Health Organisation the assurances of its highest consideration.



APR 21 PM 3:47 APR 27 PM 1:50

PAHO/WHO
FMR

RECEIVED
OFFICE